



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú

CERTIDÃO

PROCESSO FA: 25.05.0564.001.00069-301

RECLAMADA: BANCO BMG

Certifico que a parte reclamada, BANCO BMG, não realizou, até o presente momento e após a realização da audiência, a juntada da carta de preposição, defesa administrativa e demais documentos, conforme determinado em audiência registrada às fls. 37 e 38, referente ao Processo Administrativo nº 25.05.0564.001.00069-301.

Maracanaú/CE, 15 de agosto de 2025

Luana de Souza Rodrigues

Luana de Souza Rodrigues

Procon

Conciliadora – 52290